295/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 113/89 Apresentada em 22/08/89.

ATENDIDA - OFICIO N.º 390/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 29/08/89.

Sessão realizada dia 28/08/89.

Autoria do Vereador: IRINEU REGGIANI e LUIS CARLOS BARADEL.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 28/08/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno os adiante subscritos, Vereadores com assento à Câmara Municipal requerem à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal com a especial finalidade de mostrar a necessidade de se fazer "Rampas" nas calçadas do centro da Cidade, em todas as esquinas para facilitar a locomoção dos deficientes físicos -paraplégicos- que se utilizam de cadeiras de roda

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de agosto de 1.989

Irineu Reggiani

Luis Carlos Baradel